DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 338

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.250
De 16 de abril de 2.024

"DECRETA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL URBANO, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, inciso XVIII, 63, inciso V e 88, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, *ex vi* do art. 2º do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.41 e art. 5 inc. XXIV da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, § 3º;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses públicos, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações de emergência, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de obras para abastecimento e fornecimento de água potável à população, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 1067/2023;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do artigo 5º, "e", do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, o seguinte imóvel:

"Matrícula nº 97.454 – Uma área de terras urbana, com frente para a Rua São Carlos, situado no Município, Distrito e Comarca de Ibaté, Circunscrição Imobiliária de São Carlos, SP., constituída de Parte da Área "J", ora designada **ÁREA 1,** com **0,019304 alqueires ou 0,046715 hectares, ou ainda 467,15 metros quadrados,** com a seguinte descrição: Tem início no marco 106A, situado exatamente na divisa desta com a Rua São Carlos e Quadra 06 do Loteamento Jardim Cruzado; daí segue com os seguintes rumos e distâncias: estacas 106A – 106B, rumo 21º 31' 50" SW, distância 16,71 metros; estacas 106B – 106C, rumo 36º 04' 20" NW, distância 11,94 metros; estacas 106C – 106D, rumo 21º 31' 50" NE, distância 46,71 metros, estacas 106D – 106E, rumo 36º 04' 20" SE, distância 11,94, metros, estacas 106E – 107, rumo 21º 40' 15" SW, distância 8,16 metros; estacas 107 – 106ª, rumo 21º 31' 50" SW, distância 21,84 metros; fechando assim a presente descrição. **Confrontações:** Estacas 106A – 106B, perímetro urbano da cidade de Ibaté (Jardim Cruzado); Rua São Carlos; estacas 106B – 105C – 106D - 106E, Área 2; estacas 106E - 107 – 106A, perímetro urbano da cidade de Ibaté (Jardim Cruzado).

Parágrafo Único - O imóvel fora declarado de utilidade pública, com destinação pública, com objetivo de construção de um Poço e um Reservatório de Água.

Art. 2º - Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado no Laudo de Avaliação, cujo valor é de **R$ 37.372,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais)**, para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - Fica autorizado o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.

Art. 5º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.04.02 – ENCARGOS ESPECIAIS
-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.4.90.61-01 28.846.0021.2010 – Apoio a Manutenção para Desapropriação de Imóveis.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 16 de abril de 2.024
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais coletores para

colostomias/ileostomias, necessários para o atendimento qualificado das pessoas ostomizadas e aquisição de materiais de enfermagem, insumos médicos hospitalares para suprirem as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 30 dias no Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência.

O Prefeito do Município de Ibaté/SP, senhor José Luiz Parella, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação e correção, bem como retificação do preço estimado do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo de dispensa supracitado, determinando ao Setor de Licitação a adoção de medidas corretivas pertinentes, procedendo-se aos devidos ajustes no edital com a pertinente republicação de modo urgente, nos termos da lei. Publique-se.

Ibaté/SP, 23 de abril de 2024.
José Luiz Parella
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA A 16° ESCOLA MUNICIPAL EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09 DE MAIO DE 2024 - ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr20min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.so.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 24 de abril de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A FIM DE EQUIPAR A 16° (DÉCIMA SEXTA) ESCOLA MUNICIPAL EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10 DE MAIO DE 2024 - ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr20min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 24 de abril de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta,

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de MÉDICO PEDIATRA, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

MÉDICO PEDIATRA

5º	22923	SILVIA BARRETO CAMPELO CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

Ibaté/SP, 24 de abril de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE-PAC**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

As atribuições ocorrerão no dia 30 de abril do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	08h30
PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE-PAC	09h30

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

335º	20767	LARISSA DI GENOVA BONI
336º	23166	LAUDICÉIA AP RONCHIN THAMOS DOS SANTOS
337º	20870	VITORIA LAZZAROTTO CARVALHO

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE-PAC

27º	21379	TATIANE CRISTINA FIRMINO SANTOS

Ibaté/SP, 24 de abril de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo n. 002/2024, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

As atribuições ocorrerão no dia 30 de abril do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10h00

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

15º	051	ALINE CAMILA DOZENA
16º	005	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO COELHO
17º	046	ELIEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
18º	103	ALINE GREGÓRIO

Ibaté/SP, 24 de abril de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

Edital

RECRUTAMENTO BRASIL

LISTA OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

PROCURADOR JURÍDICO		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**Status Solic.**
168503	ADEMILTON CERQUEIRA DE FARIA	DEFERIDO
168518	ADRIELE APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
167495	ALANDELON CARDOSO LIMA	DEFERIDO
168588	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
168043	BRUNO CAMPOLI	DEFERIDO
167778	CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
168125	DAIENY TEIXEIRA VILAS BOAS	DEFERIDO
168176	DAVI DE MORAES	DEFERIDO
167926	EDESON OSTROSKI	DEFERIDO
167604	EDSON WILLIAN ALVARENGA	DEFERIDO
167199	ELIAS DE LIMA GARCIA	DEFERIDO
167517	ERICO COSTA ROMANO	DEFERIDO
167946	FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MONTEIRO	DEFERIDO
168229	ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	DEFERIDO
168109	JANINE RODRIGUES GREIO CLARO	DEFERIDO
168291	JENNIFER SOUZA DE BRITO	DEFERIDO
168497	JOÃO PAULO POIANI DOS SANTOS CAPALTI	DEFERIDO
168248	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
167380	KAWAN HERCULINO TOSTES	DEFERIDO
168026	LARA FERRAZ DE ARRUDA	DEFERIDO
168366	LAURA GIULLIAN PEREIRA MURONI	DEFERIDO
167405	LEONARDO ALVES MACHADO	DEFERIDO
168468	LUCAS BORGHI	DEFERIDO
167460	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	DEFERIDO
167818	MARQUES RAMON DUARTE	DEFERIDO
167458	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO
168295	MEIRIELLE CRISTINA MAGON	DEFERIDO
167407	MILTON MAMANI MAMANI	DEFERIDO
167459	NATHALIA SANTOS MELO SARZEDAS DE ALMEIDA	DEFERIDO
167748	RICARDO FONTES TOLEDO	DEFERIDO
168489	RONIE CORREA MORTATTI	DEFERIDO
168618	THAMIRES SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO

RECRUTAMENTO BRASIL

168441	THAYLA ROSA DE LIRA	DEFERIDO
167962	VICTOR GARCIA REIGADA	DEFERIDO
168053	VIVIANE CRISTINA DUARTE	DEFERIDO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços https://portal.recrutamentobrasil.com.br ou https://www.ibate.sp.gov.br/

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IBATÉ, 24 de abril de 2024

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito do Município de IBATÉ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA